



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de janeiro de 2011

Edição nº 190

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 36

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

DJANIRA DOS SANTOS CHERDOSKI
ANGELICA SOUZA DE OLIVEIRA.
ROSELI DE SOUZA DAL PUPPO
CLARICE ANA ERTEL VIEIRA
ROSELI SALETE ABICH PAZZINATTO
DIRCE FLAVIO DE SOUZA
VILMA IZIDORO DA SILVA
VERA LUCIA ALVES DA SILVA
ANTONIO HAHN DONEL
LUCILEIDE ANDRADE DA SILVA EVARISTO
EDINALVA GONZAGA BOREL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de janeiro de 2011**, para declarar se aceita uma vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 169

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral

de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

I:
TALITA DAIANE TAVARES

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de janeiro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 40, de 24 de janeiro de 2011

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de janeiro de 2011

Edição nº 190

Página 2

aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **14 de janeiro de 2011**, Michele Therezinha Vieira, no cargo de Assistente em Administração I;

II – a contar de **15 de janeiro de 2011**, Jorge Neumann, no cargo de Químico I;

III – a contar de **17 de janeiro de 2011**, Roseli Aparecida de Oliveira Mendes, no cargo de Técnico em Enfermagem I;

IV – a contar de **22 de janeiro de 2011**:

a) Adair Luis Kich, no cargo de Motorista I;

b) João de Souza, no cargo de Motorista I;

c) Maria Leda Costa de Freitas Andrade, no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral.

V – a contar de **23 de janeiro de 2011**:

a) Húlianor de Lai, no cargo de Advogado I;

b) Rômulo Colvara, no cargo de Advogado I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de grelha e guilhotina na Rotatória Mont Parnasse, localizada na Avenida José João Muraro, neste Município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2162.3.3.90.39.16.00 Conta 6120 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 001/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de grelha e guilhotina na Rotatória Mont Parnasse, localizada na Avenida José João Muraro, neste Município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 19 de Janeiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação n° 004/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Lote 01: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma do Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, situado na Linha Nossa Senhora do Rocio, lotes rurais 27 e 28, neste Município de Toledo – PR. Lote 02: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma do Campo da Vila Panorama, localizado na Travessa Itararé esquina com Rua Luiz Dancanalle Filho, lote 457, quadra 969, Jardim Panorama, neste Município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Lote 01: R\$ 2.092,20 (dois mil e noventa e dois reais e vinte centavos); Lote 02: R\$ 4.798,56 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 01: 13.002.08.244.0045.2154.3.3.90.39.16.00 Conta 5930 Fonte 0.1.00.000000; Lote 02: 10.002.27.811.0021.1106.4.4.90.51.01.99 Conta 4440 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0030/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO:

: Lote 01: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma do Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, situado na Linha Nossa Senhora do Rocio, lotes rurais 27 e 28, neste Município de Toledo – PR. Lote 02: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma do Campo da Vila Panorama, localizado na Travessa Itararé esquina com Rua Luiz Dancanalle Filho, lote 457, quadra 969, Jardim Panorama, neste Município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Lote 01: R\$ 2.092,20 (dois mil e noventa e dois reais e vinte centavos); Lote 02: R\$ 4.798,56 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. Contrato firmado em 13 de Janeiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação n° 007/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Lote 01: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma da Escola Shirley Maria Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrozi, esquina com Rua Luiz Segundo Rossoni, quadra n° 30, Centro, neste Município de Toledo – PR. Lote 02: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços construção de cerca no Centro Comunitário Salto São Francisco de Assis, Lote 16, Quadra 01, Loteamento Vila Rural Salto São Francisco, Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Lote 01: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 02: R\$ 17.228,02 (dezesete mil duzentos e vinte oito reais e dois centavos); PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01: 60 (sessenta) dias



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de janeiro de 2011

Edição nº 190

Página 3

a contar da assinatura do contrato; Lote 02: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 01: 120 (cento e vinte) dias; Lote 02: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 01: 09.002.12.361.0017.5072.4.4.90.51.01.05 Conta 3200 Fonte 0.1.00.000000; Lote 02: 13.002.08.244.0045.1151.4.4.90.51.01.99 Conta 5830 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0035/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Lote 01: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma da Escola Shirley Maria Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi, esquina com Rua Luiz Segundo Rossoni, quadra nº 30, Centro, neste Município de Toledo – PR. Lote 02: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços construção de cerca no Centro Comunitário Salto São Francisco de Assis, Lote 16, Quadra 01, Loteamento Vila Rural Salto São Francisco, Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Lote 01: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 02: R\$ 17.228,02 (dezesete mil duzentos e vinte oito reais e dois centavos); PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. Contrato firmado em 13 de Janeiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 – **R\$ 148,00**, 02 – **R\$ 29,50** e 03 – **R\$ 29,50** perfazendo um valor total de **R\$**

6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). A empresa apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida, e conforme item 3.1.2.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério da administração, após ser declarada vencedora do certame.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Janeiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 399/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 189.557,00** (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

- A empresa **SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 190.335,00** (cento e noventa mil trezentos e trinta e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Janeiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional Assistência Social-FNAS	Programa Piso de Transição de MC e AC DEFICIENTE	19/01/2011	13.732,98
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	20/01/2011	97.547,80
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	20/01/2011	499.450,74
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade	20/01/2011	999,15
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS – Parte Fixa	20/01/2011	175.161,00
Fundo Nacional Assistência Social-FNAS	Programa CRÁS-Proteção Social Básica	20/01/2011	27.000,00

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de janeiro de 2011

Edição nº 190

Página 4

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Dezembro de 2010.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
04688	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Abril/2010	3.000,00
08636	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Junho/2010	880,73
010381	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Julho/2010	2.794,04
012103	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Agosto/2010	3.000,00
015815	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Outubro/2010	940,80
016558	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (40%). Referente mês de Outubro/2010	5.930,85
017869	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Novembro/2010	6.580,08
017870	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Novembro/2010	3.967,20
017871	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Novembro/2010	2.760,00
017872	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (40%). Referente mês de Novembro/2010	20.938,66
017874	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Novembro/2010	1.019,20
017875	CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Referente mês de Novembro/2010	33.063,87
018736	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: Leis, decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária, além de outros legalmente previstos.	1.865,54
019259	CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Ref.complemento do empenho 16557/10	831,41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I Toledo, 25 de janeiro de 2011 Edição nº 190 Página 5

019437	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente complemento do empenho 4688/10.	522,92
019518	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (40%). Referente mês de Dezembro/2010	23.095,45
019520	CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Referente mês de Dezembro/2010	41.000,00
019521	CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Ref.compl. do empenho 16557/10	1.424,74
019893	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Dezembro/2010	1.584,00
020398	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (40%). Ref.compl. do empenho 16558/10	2.107,32
020985	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente complemento do empenho 12103/10.	2.162,90
021067	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref.compl. do empenho 17871/10	904,00
021117	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref.compl. do empenho 17871/10	64,00
TOTAL DO MÊS DE DEZEMBRO		160.437,71

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.